ÁREA DE FORMAÇÃO ESPORTIVA – SEFFE/SAT
REGULAMENTO ESPECÍFICO – CURSO DE PÓLO AQUÁTICO – 2022

01. Objetivos do SEFFE/SAT: despertar o interesse ou dar continuidade da prática esportiva e encaminhar alunos potenciais para equipes competitivas do Paineiras ou de outros clubes.
02. Requisito do curso: aprendizagem dos fundamentos básicos da modalidade, desenvolvendo as qualidades físicas básicas, o gosto e o interesse pela prática do esporte.
03. Pagamento: mediante determinação da Diretoria Executiva, conforme **Regulamento de Cobrança.**
04. Matrículas: ocorrerão no mês de novembro do ano corrente **até o final do mês de outubro e** preenchidas de acordo com a disponibilidade de vagas e por ordem de chegada.
A idade considerada deverá ser completada no ato da Matrícula.
O comprovante de matrícula/pagamento, deverá ser entregue ao professor no primeiro dia de aula.
Os associados inscritos terão direito a rematrícula obrigatória para o próximo período **(garantia de VAGA e não necessariamente de HORÁRIO, DIAS, LOCAIS E PROFESSORES).** As turmas que ultrapassarem o nº de vagas, serão sorteadas. Divulgação prévia pelo Departamento de Esportes. Sorteio aberto a quem quiser assistir.
05. - Limite de alunos por turma / curso: 15 alunos / professor.
06. Lista de espera: não há definição exata da sua chamada, após a chamada, o prazo para a **efetivação da matrícula será de 24 horas**. A validade da lista de espera será até o último dia útil de outubro. Ao efetuar sua matrícula, será automaticamente excluída das demais listas de espera do curso. Caso o aluno não queira matricular-se no horário ofertado, poderá permanecer nas demais listas de espera pleiteadas do curso.
07. Freqüência/Duração das aulas: será de 2 vezes por semana, com 45 minutos de aula. Período manhã 60 minutos de aula.
08. Atrasos/Saída antecipada mesmo chegando atrasado o aluno poderá participar da aula, se adaptando ao programa em andamento. Saída antecipada será permitida mediante autorização do professor.
09. Faltas o aluno terá **direito a 06 faltas** por semestre. Existindo lista de espera e ultrapassando este limite, estará eliminado do curso automaticamente.
Em caso de desistência o associado deverá efetuar o cancelamento da inscrição na Central de Atendimento ou será excluído na 6ª falta.
10. Atestados: apresentação de atestado médico para período de afastamento, entregue ao professor responsável ou a coordenação do setor.
11. Atividade/Aula:
Não haverá aula nos meses de janeiro, julho e dezembro.
No caso de indisciplina, o professor tem autonomia para suspender o aluno da atividade do dia, devendo imediatamente comunicar a coordenação do setor.
Não é permitida a entrada de alimentos e/ou bebidas no recinto de aula.
Uniforme: *para melhor identificação e segurança dos alunos em aula e eventos/competições internas e externas, será obrigatória a utilização do uniforme específico do SEFFE/SAT: toucas , sungas/maiôs, que poderão ser adquiridos na loja do clube.*
Os alunos que optarem por não adquirir os uniformes da loja , deverão comparecer em aula, trajando toucas , sungas /maiôs azul marinho.
Temperatura da água: 28°C.
Dispensa por motivo menstrual: avisar o(a) professor(a).
Aulas experimentais: o aluno poderá fazer 1 aula experimental, antes da matrícula.
Aulas opcionais: são aulas sem a anotação de faltas**.**
Raios: os alunos serão retirados da aula, ao sinal do 1º raio, (regra internacional de segurança) e retornarão após a liberação do local pelo salva vidas do clube.
A atividade será suspensa, sem reposição ou compensação financeira, quando coincidir a data com feriados, emendas de feriados ou raios.
Ocorrências Médicas: o aluno será encaminhado ao Departamento Médico para primeiros atendimentos necessários.
Nosso atendimento é voltado para a inclusão e formação do indivíduo como um todo, casos específicos (indicações médicas e atendimentos individuais), o clube dispõe de Depto. Médico e Fisioterapia que farão o atendimento dentro do possível.
12.Condições Gerais: casos omissos, serão resolvidos pela Diretoria do Clube Paineiras do Morumby.

ELABORADO POR EM 04/01/2022	VERIFICADO POR EM 04/01/2022	APROVADO EM 04/01/2022	APROVADO POR EM 04/01/2022
Debora Portaro Santos Coordenadora SEFFE	Reginaldo Teixeira Rosa Gerente de Esporte	Antônio Fiaschi Teixeira Diretor Área Formativa	2º Vice-Presidente Rogerio Marques da Silva

Revisão 04
15/03/2022